



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 110/2022

Nº de ordem	110/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	17 / 03 / 2022
Responsável	

*“Dispõe sobre exoneração da servidora no
Município de Montividiu-GO e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2538/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SIZIA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES**,
do cargo em comissão de **ASSESSOR B**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** do
Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO
DE GOIÁS**, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal